

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 25 DE ABRIL DE 2005

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 074



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 26 - (TERÇA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO	- A Cargo da	DGO
Oficial de Dia	- Ten Isaque	AG

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - Concessão

Concedo a partir do dia 25 ABR 2005, ao Cel PM Mat. 01478-8, Ewerton José Braz Miranda - Chefe do CASIS, 05(cinco) dias restantes das férias regulamentares relativas ao ano de 2004, para gozo em trânsito no País, devendo se apresentar no dia 30 ABR 2005.

Em consequência, passa a responder pela Chefia do CASIS, durante o referido período, cumulativamente com as funções que já exerce, o Ten-Cel PM Mat. 1653-5, Francisco Armando Leal Duarte.

Policiais militares valorosos, cômicos de suas responsabilidades, deram resposta rápida à sociedade, bem como a todos nós que fazemos à corporação.

É, pois, por um dever de justiça e reconhecimento, que este Comando Geral lhes consigna o presente elogio. (Individual).

--oo(0)oo--

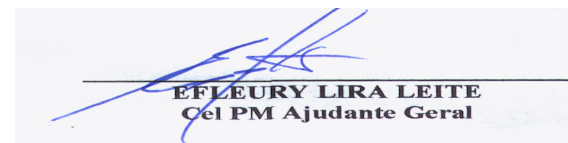
Louvo os Soldados PM Mat. 18863-3, Lucialdo Pereira Nunes, Mat. 24617-4, Sérgio Eduardo de Araújo Pires e Mat. 910167-5, Josué de Oliveira, todos da 3ª CIPM e componentes da Patrulha Escolar, pela seriedade que assumiram a missão desse importante Projeto, pois, mesmo em número reduzido frente à demanda dos serviços a executar, conseguem realizar visitas qualitativas às escolas do Município de Santa Cruz do Capibaribe, bem como acompanhar alunos faltosos ou com problemas, visitar os pais dos discentes, proferir palestras com temas inerentes aos adolescentes (como drogas, segurança pública, criança e adolescente, DST, etc) e prevenir a violência no âmbito escolar com abordagens a indivíduos suspeitos e pronta atuação em casos específicos.

Policiais militares competentes, dedicados, com elevado senso de responsabilidade, sempre atuando com esmero e afinco, elevam o nome da Corporação, mesmo com o risco das próprias vidas, e contribuem de maneira exemplar para formação de um futuro melhor em nosso País.

É, pois, por um dever de reconhecimento e justiça que este Comando Geral lhes consigna o presente elogio. (Individual).

a) CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E:



E F L E U R Y L I R A L E I T E
Cel PM Ajudante Geral

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Recompensa

1.1.1. Elogio

Louvo o 1º Ten PM Mat. 970036-6, Bosco Lourimar Bezerra de Lima, e os Soldados PM Mat. 25712-5, Reginaldo Leite da Silva; Mat. 30315-1, Wilson Agripino da Silva; Mat. 910397-0, Luiz André dos Santos e Mat. 910557-3, Jair Saraiva de Arruda, todos da 1ª CIOE, por haverem, no dia 20 MAR 05, por volta das 09h30, na “Operação Coque”, efetuado a prisão em flagrante do delinqüente Luiz Carlos Morais de Souza, 21 anos, que havia assaltado o Sr. João Batista da Silva em companhia de um comparsa, e se escondido numa Igreja Evangélica da citada localidade, com o produto do roubo: um celular e a quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Policiais vigilantes e perspicazes, não mediram esforços ao empreender busca, diante do clamor de um cidadão vítima de assalto, e lograr êxito na captura do meliante no interior da referida Igreja, dissimulado no meio dos fieis. São ações como estas que enaltecem o trabalho diuturno da Corporação no combate à criminalidade.

Para tanto, por um dever de justiça, este Comando Geral lhes consigna o presente elogio. (individual). (Elogio formulado pelo Comando da 1ª CIOE).

--oo(0)oo--

Louvo o 2º Sgt PM Mat. 910017-2/19º BPM, Edson Antonio de Castro e os Soldados PM Mat. 18783-6/19º BPM, Paulo José Barbosa e Mat. 18783-6/19º BPM, José Reinaldo Pereira Dantas, pela forma profissional como se houveram no dia 23 MAR 2005, por volta das 19h18, na Av. Mascarenhas de Morais ao terem efetuado a prisão do indivíduo de nome Jadson do Nascimento, 21 anos, que minutos antes, havia roubado a renda do ônibus da Empresa Metropolitana, número de ordem 099, que fazia a linha de Lagoa Encantada, no Bairro da Imbiribeira, na ocasião o acusado foi pego de posse do revólver Cal. .38, nº 132112, Taurus. Sendo a ocorrência conduzida à DP de Boa Viagem, onde foi lavrado o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor do criminoso. Tudo conforme ocorrência registrada na Central CIODS sob o número M816212.

1.2.0. Licença Médica - Concessão

Concedi 30 (trinta) dias de Licença Médica, a/c de 14 ABR 2005, ao Ten-Cel PM Mat. 1387-0, Mário de Oliveira Costa, conforme Guia de Licença Médica expedida pela Diretoria de Saúde, desta Corporação. (Nota 010/2005/SCH).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Requerimentos Despachados

Sd PM Mat.13265-1/10º BPM, Ulisses Correia de Albuquerque e Mat. 13320-5, João Cândido da Silva - Inclusão na lista de convocação por antigüidade para realizarem inspeção de saúde e possível matrícula no CFC-PM/2005: - **Deferido, face informação do CRESEP. Ao CRESEP para adotar as providências para convocação.** (Nota nº 024/2005/CRESEP).

Soldado PM Mat. 16615-4/CFAP, Célio Araújo Quezado - Inclusão na listagem dos convocados por antigüidade e possível matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC-PM): - **Indeferido, face parecer da DEAJA e Procuradoria Geral do Estado (PGE).** (Nota nº 025/2005/CRESEP).

Sd PM Mat. 14936-5/CFAP, Onildo Borges do Nascimento - Inclusão na lista de convocação por antigüidade para realizar inspeção de saúde e possível matrícula no CFC-PM/2005: - **Deferido, face informação do CRESEP. Ao CRESEP para adotar as providências para convocação.** (Nota nº 026/2005/CRESEP).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

Vilma Lúcia Maia Lucena de Souza, Mat. 793-5, Assistente de Administração NM-3, lotada no CPM - Concessão de Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua genitora, a Srª. Ivanise Ananias Maia, nascida em 21 JAN 27, conforme cópia de certidão de divórcio apresentada, por não possuir rendimentos próprios e viver exclusivamente às expensas da servidora, devidamente comprovado, de acordo com cópias de certidões negativas de concessão de benefícios expedidas pelo INSS e FUNAPE, bem com declaração de dependência econômica emitida pela requerente e certidão emitida pelo Comando do CPM comprovando as informações prestadas após sindicância sumária procedida: - **Deferido, nos termos do Inciso VII, do § 1º e § 3º, do Art. 58 c/c o Art. 121, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 11.311, de 28 DEZ 95.** (Nota nº 020/2005/DP-5).

Romeu Krause Gonçalves, Mat. 533-9, Médico IV SM-4, Traumatologista, lotado no CMH - Cancelamento do desconto que vem sendo efetuado em seus vencimentos em favor do Centro de Assistência Social-CAS: - **Deferido, nos termos do Inciso XX, do Art. 5º, da Constituição Federal e Inciso II, da Portaria do Comando Geral nº 776, de 28 OUT 98, publicada no Boletim Geral nº 199, de 04 NOV 98.** (Nota nº 038/2005/DP-5).

Marilene Ferraz de Carvalho Pedrosa, Mat. 90086-9, Professora do ensino fundamental, lotada no CPM - Concessão de Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu cônjuge, o Sr. Francisco Solano Ramos Pedrosa, nascido em 21 AGO 44, conforme certidão de casamento apresentada: - **Deferido, nos termos do Inciso I, do § 1º e § 3º, do Art. 58 c/c o Art. 121, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, na nova redação conferida pela Lei nº 11.311, de 28 DEZ 95.** (Nota nº 047/2005/DP-5).

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Este Comando Geral recebeu os seguintes ofícios:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA. Of. nº 058. Ingazeira-PE, 31 MAR 2005. Cumprimentando cordialmente V. Sª, venho através do presente parabenizar a ação dessa Secretaria de Defesa Social, pelas medidas adotadas pelo 23º BPM, na reativação do policiamento ostensivo neste Município de Ingazeira-PE, uma medida que com certeza vem resgatar a paz e a tranquilidade da população local, contribuindo para a diminuição ou desaparecimento da criminalidade. Na oportunidade, renovo a V. Sª, meus protestos de estimas e elevada consideração. Atenciosamente, José Pessoa Vêras – Prefeito.”

“GOVERNO DE PERNAMBUCO – CASA MILITAR. Of. nº 125/Gab. Recife-PE, 13 ABR 2005. Cumprimentando inicialmente V. Exª., venho registrar e agradecer o incomensurável apoio dispensado por essa Corporação, através do 5º BPM na pessoa do Ten-Cel PM Antônio Carlos Tavares Lira e seus comandados, por ocasião da missão desempenhada por esta Casa Militar durante o lançamento do Pacto Nacional ‘Um Mundo para a Criança e o Adolescente no Semi-Árido Brasileiro’, promovido pela UNICEF, realizado no Município de Petrolina nos dias 06 e 07 do corrente. Vale salientar que o referido evento contou com a participação de 05 (cinco) Ministros de Estado, 06 (seis) Governadores, inclusive o Dr. Mendonça Filho, Governador em Exercício de Pernambuco, além de grande número de Prefeitos de municípios do Semi-Árido Brasileiro, como também de diversas outras autoridades das esferas federal, estadual e municipal, os quais puderam participar das atividades com tranquilidade e segurança, graças ao brilhante trabalho desempenhado pelos policiais militares do 5º BPM, o que foi alvo de referências elogiosas por parte de várias autoridades do Governo. Em

consequência, solicito de V. Exª., transmitir ao Comando do 5º BPM os nossos agradecimentos em meu nome pessoal e em nome dos oficiais que coordenam as ações desta Casa Militar em Petrolina, os quais afirmaram categoricamente que o apoio daquela OME do Sertão foi fundamental para o sucesso da missão. Sem mais para o momento, reitero os votos de consideração e apreço. Paulo Carneiro de Andrade – Cel PM Chefe da Casa Militar.”

“CREMEPE – Conselho Regional de Medicina de Pernambuco. Ofício nº 001852/CREMEPE. Recife 11 ABR 2005. Venho por meio deste, com enorme satisfação, agradecer o destacamento que realizou a escolta durante a Caravana do CREMEPE e deixar registrado o nosso elogio ao comportamento das equipes da CIOSAC – Companhia de Operações de Sobrevivência na Caatinga, que nos trataram com presteza e profissionalismo. Equipe 01: Elisbão Brasileiro de Souza; Evandro José de Freitas da Silva; José Romério da Silva; Jair Pereira de Lima; Nilson de Souza Barbosa; Marcos César Vieira de Lima; Horácio Freire de Sá Junior; Edilmar Rodrigues de Oliveira. Equipe 02: André Luis Pereira Alcântara; Nelsino Ribeiro da Silva; José Edmilson Santos Filho; Marcos Antonio Santos Nogueira; Pio Alves Carneiro; José Batista Brandão; José Ronaldo da Silva; Rivelino Santos da Silva; Ismael Alves da Silva. Registro ainda nosso agradecimento ao Cel Dilson Pinto Ribeiro pelo empenho dispensado no acompanhamento de um de nossos componentes que retornou a Petrolina no dia 03 de abril. Atenciosamente, Ricardo Albuquerque Paiva – Presidente”.

Este Comando Geral recebeu o seguinte documento:

“Tricentenária Venerável Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife. Recife, 08 ABR 2005. A Venerável irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, agradece penhoradamente a este Comando, a magnífica participação de destacadas representações desta corporação nas Tri-Centenárias Procissões do Encerro e Passos da Paixão de Cristo, que com garbo e disciplina abrilhantaram os triseculares préstimos religiosos. A todos, nossos votos de uma feliz páscoa. Atenciosamente, Pe. Roberto Nogueira – Pároco da Madre de Deus”.

5.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

Alegrai-vos com os que se alegram; e chorai com os que choram; Sede unânimes entre vós; não ambicioneis coisas altas, mas acomodai-vos às humildes; não sejais sábios em vós mesmos. (Romanos 12:15,16)